

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>		<b>Nº: EPI – B.08</b>
		<b>EMISSÃO: 21.03.2001</b>
		<b>REVISÃO : 13.04.2018</b>
<b>EQUIPAMENTO:</b> LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA FLOCADA – IMPERMEÁVEL		
<b>APROVADO PARA:</b> Proteção das mãos no manuseio e manipulação de produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alergênicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo.		
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Luvas de segurança, em pares, confeccionadas em borracha nitrílica, interior flocado, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorsal lisa, na cor verde, resistência química/mecânica, dimensões aproximadas: comprimento de 320mm e espessura de 0,45mm. Tamanho: MÉDIO (8 - 8 ½”), GRANDE (9 - 9 ½”) e EXTRA GRANDE (10 - 10 ½”).		
<b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA.		
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego		
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> Serviços em oficina mecânica com peças oleosas, lavagem de peças, serviços de pintura a pistola e manual (pincel e rolo), manuseio ou manipulação de produtos químicos, hidrocarbonetos, solventes, óleos, graxas, tintas e ácidos (Exceto: acetona).		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) A apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.		
_____/____/____ REVISADO POR		_____/____/____ APROVADO POR

## **ILUSTRAÇÃO**

